



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 838/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

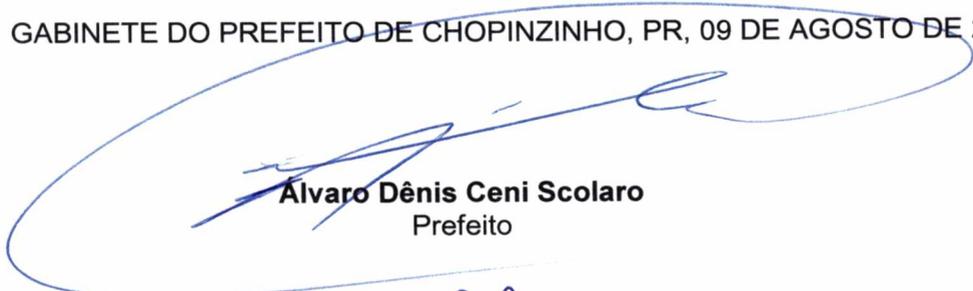
CONSIDERANDO 10 (dez) dias de férias concedidos pela portaria 024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 20 (vinte) dias ao servidor Paulo Cesar Romite, matrícula funcional nº 124-8, relativas ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**, para fruição de 13 de agosto a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças